



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 05/2026

** DE 27 DE MARÇO DE 2026 **

"DÁ NOVA REDAÇÃO NO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 1º, DO ATO DA MESA Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2026, QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DA VEREADORA CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ATÉ SÃO PAULO – CAPITAL, NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2026, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO"

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de complemento em R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor do adiantamento feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem da Vereadora Cíntia Fernandes de Oliveira, até São Paulo – Capital, nos dias 30 e 31 de março de 2026, para reunião na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com os Deputados Estaduais Paulo Mansur e Tenente Coimbra, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse e demandas do município de Jardimópolis-SP, incluindo a destinação de recursos, e participação, ainda, na Solenidade em Homenagem ao Mês das Mulheres, com o Deputado Estadual Tenente Coimbra, a ser realizada no dia 30 de março, às 20h, no auditório da ALESP.

CONSIDERANDO que o valor inicialmente solicitado e autorizado foi de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, alimentação e outras necessárias no momento, e que posteriormente se constatou que a opção pelo uso de veículo oficial e motorista impactará o custo de hospedagem e alimentação, tornando necessário o complemento requerido no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESOLVE:

ARTIGO 1º: O parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato da Mesa nº 04/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do(a) vereador(a) e do motorista do veículo, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, alimentação e outras despesas que se fizerem necessários no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti.

...



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º: Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no ato da mesa nº 04/2026.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinaturas eletrônicas)

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, em 27 de março de 2026.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS
- 1º Secretária -

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: ATO DA MESA Nº 05-2026

ID única do documento: #9gUhKOHgNagv6pnhMyT3ZYfALfCoAtX8

Este Log é exclusivo ao documento #9gUhKOHgNagv6pnhMyT3ZYfALfCoAtX8 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Destinatário: gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br | 2804:14d:5870:800e:18af:8d43:a0c9:86f8

Data: 27/03/2026 13:02:10 | Hash: #FZM8E2UVviz2qiMUDpxsXIRhrlIdSIBq0

Nome do certificado: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA:18116883810

Emissor do certificado: ICP-Brasil | Modelo do certificado: RFB e-CPF A1 | Validade: 23/01/2027 11:01

Destinatário: dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br | 2804:14d:5870:836e:840d:adc9:3804:7de9

Data: 27/03/2026 13:16:37 | Hash: #jQBYgZFjsOmon4kaRDWUfSQmeETXVQlz

Nome do certificado: DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS:28892657810

Emissor do certificado: ICP-Brasil | Modelo do certificado: AC SyngularID Multipla | Validade: 31/01/2026 11:01

Destinatário: bellocerimonial@jardinopolis.sp.leg.br | 2804:389:1089:5159:77b5:a7b0:c1dc:1d41

Data: 27/03/2026 13:08:17 | Hash: #lmztsFPfRPGxO0tE4rcgqNkRjyPDJZfl

Nome do certificado: ROGERIO BELLO LIMA CONGA:26163882865

Emissor do certificado: ICP-Brasil | Modelo do certificado: AC SyngularID Multipla | Validade: 28/01/2026 09:01

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:

<https://app.assinadoc.com/validate/9gUhKOHgNagv6pnhMyT3ZYfALfCoAtX8>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20